



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 031/13.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública da Repetição do Convite Nº. 031/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: **Wave Connect Internet Ltda. - ME, U. G. de Oliveira – ME, Webconn – Tecnologia & Internet Ltda. – ME, Ergonx Serviços e Tecnologia Ltda. – ME, Vivaweb Internet Ltda. – ME, Guilherme de Andrade Dias Projetos - ME e LM Gomes - ME**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas: **U. G. de Oliveira – ME, Buscade Serviços de Provedor da Internet Ltda. e Vivaweb Internet Ltda. – ME**, que protocolaram os envelopes até às treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento do senhor Ulisses Gonçalves de Oliveira que ao final da presente sessão também assina esta ata. Dando seqüência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, estas foram consideradas **HABILITADAS**. Em ato contínuo os envelopes contendo as propostas das participantes foram rubricados por todos, em seguida foram acondicionados em envelope desta municipalidade que por sua vez, foi lacrado e rubricado por todos os presentes. O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR

Membro da C.M.L.

ULISSES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Rep. U. G. de Oliveira – ME